



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença ao Senhor Vereador
AUGUSTO SANTOS e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AUGUSTO SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.03.2024**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **05 (cinco)** dias de Licença, no período de **06 a 10.03** do corrente ano, conforme Processo nº **153/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2024.



Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador ALLAN POMBO

1º Secretário



Vereador EMERSON SAMPAIO

2º Secretário